



ALERTA



Órgão de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região



6ª Marcha, realizada ano passado, priorizou a bandeira pelas 40 horas semanais

Cidadania, desenvolvimento e valorização do trabalho

A Marcha das Centrais Sindicais e Movimentos Sociais vai tomar as ruas de Brasília no dia 6 de março por "Desenvolvimento, Cidadania e Valorização do Trabalho". Objetivo da Marcha é empunhar as bandeiras de luta da classe trabalhadora: Pelo fim do Fator Previdenciário e contra o aumento da idade mínima para aposentadoria; redução da jornada de trabalho sem redução de salário; ratificação da Convenção 158 da OIT e regulamentação da Convenção 151 da OIT; 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação; 10% do PIB para a Saúde; Reforma Agrária; e Valorização das Aposentadorias". O Siticom participa da Marcha com quatro representantes.



Diretor Jair Rosa (que atende também em Massaranduba) em frente à Sede do Siticom (rua Eptácio Pessoa, 345, centro de Jaraguá do Sul)

Sindicato atende em toda a microrregião

Informações precisas, orientação imparcial e atualizada, ambiente acolhedor. É desta forma que os trabalhadores são atendidos nos quatro municípios da microrregião. É no Sindicato que os trabalhadores encontram o apoio que precisam, quer seja na simples informação ou na defesa dos direitos violados, além, é claro, da segurança na hora do acerto de contas entre a empresa e o trabalhador. Em 2012 foram

homologadas 1.947 rescisões de contrato de trabalho. A assistência do Sindicato no ato da homologação traz ao trabalhador segurança e a confiança de que tudo é feito de forma transparente. O Sindicato é firme no cumprimento da Lei, exige toda a documentação necessária da empresa. "Aqui a gente se depara com vários tipos de situações. A maioria é relacionada a não pagamento de salário, salário atrasado, trabalhador sem

registro", afirma a presidente Helenice Vieira dos Santos.

Serviço assistencial

Em 2012, o Siticom contabilizou 484 atendimentos na área médica e 234 na área odontológica, aos associados e dependentes.

Esporte e Lazer

Em 2012, o Siticom ainda promoveu o Baile do Trabalhador, em maio, Torneios de Futsal e Futebol Suíço, além de Bocha Feminino e o 1º Encontro da Mulher Trabalhadora.

A serviço da classe trabalhadora

Jaraguá do Sul (sede)

Rua Eptácio Pessoa, 345, centro.

Atendimento diário, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min. Fone: 3055-0572.

Guaramirim

Localizada na Rua Irineu Vilela Veiga, 135, no Centro da cidade. Atendimento: terças-feiras, das 13h30min às 16 horas. Fone: 9183-3816. Diretor responsável é o vice-presidente Ricardo Adriano Gonçalves (foto ao lado).



Ricardo atende em Guaramirim

Massaranduba

Localizada na Rua 11 de novembro, 3514, centro, no prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Massaranduba. Atendimento: sextas-feiras, das 13h30min às 16 horas. Fone: 9183-3812. Diretor responsável: Jair Rosa.

Corupá (fotos abaixo)

Localizada na Rua 25 de Julho, número 344, centro da cidade. Atendimento: quintas-feiras, das 13h às 16 horas, pelo diretor Biásio Alcides Miotto. Fone: 9183-3814. A nova subsede foi construída para facilitar a acessibilidade do associado ao Sindicato. De acordo com o diretor responsável pelo atendimento em Corupá, o número de trabalhadores da categoria no município é de aproximadamente 500 pessoas.



Subsede em Corupá, 25 de julho, 344. Diretor Alcides responsável pelo atendimento



Daniel Schmitt - Codejas



Daniel Ventura - Pieter Ind. Móveis



Francisca Mara - Elite Móveis



Ivadir Freiberger - Bell'Arte



Osny Fernandes - Coopercasa



Leandro Petriv - Rafaela Muller



Mário de Quadros - Santa Helena



Paulo Sérgio de Brito - Engevale



Rildo Nunes de Oliveira - Dommus



Hamilton de Souza - Premier Constr.



Hilberto Brand - Beluno Móveis



Luiz Soares - Construtholl



Marcelo dos Santos - IVC Serviços



Sandro Moscheta - Mônaco



Vanderlei Kisner - Wood Work

Campanha de sindicalização premia os trabalhadores

O último sorteio do ano de 2012 promovido pelo Siticom entre trabalhadores sindicalizados aconteceu dia 7 de dezembro e premiou 15 trabalhadores com um jogo de panelas. Os sorteios – são dois por ano - fazem parte da **Campanha Permanente de Sindicalização**, deflagrada pelo Siticom com o intuito de aproximar cada vez mais os trabalhadores do Sindicato e vice-versa.



Venha para o Sindicato e tenha sorte você também!

SINDICALIZE-SE

MATERIAL ESCOLAR



Paulo recebe o kit com o material escolar para o ano letivo 2013

Economia para o bolso do trabalhador

O pedreiro Paulo Cesar Erthal é sindicalizado há 12 anos e sempre faz uso do material escolar oferecido pelo Siticom. “Já pegava para a minha filha mais velha, Juliana, que hoje tem 23 anos. Agora pego para os mais novos, Igor, de 8 anos e Alessandra, de 15 anos”. Na avaliação de Paulo Cesar, a ajuda é muito boa. “Uma despesa a menos para a família, que economiza um pouco”, afirma o pedreiro. Desde o dia 15 de janeiro de 2013, o Siticom já entregou mais de 850 kits com o material escolar para seus associados e dependentes.

Conticom divulga Compromisso Nacional sobre condições de trabalho na Construção

O presidente da Conticom (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Construção e Madeira da CUT), Cláudio da Silva Gomes vem divulgando pelo Brasil as bases do Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Dias 24 e 25 de janeiro ele esteve em São Bento do Sul reunido em Seminário com dirigentes sindicais dos trabalhadores da Construção dos três estados do Sul filiados à CUT. "Devemos atuar nas grandes obras, verificando as condições de agenciamento e contrato dos

trabalhadores, segurança no trabalho e melhorias salariais e, no futuro breve, levaremos o compromisso a todos os canteiros de obras", adianta o presidente da Conticom. "Algumas empresas absorvem um contingente além da realidade, e muitas vezes de forma irregular.

Ao chegarem ao local da obra, os trabalhadores percebem que é diferente do prometido, protestam, são dispensados à revelia e abandonados à própria sorte", explica Cláudio Gomes ao comentar sobre a contratação irregular dos trabalhadores, geralmente

feita por empresas terceirizadas. O Compromisso Nacional prevê Organização no Local de Trabalho (OLT), eleição de representantes do Sindicato nas próprias obras e uma série de melhorias. Outras cláusulas do Compromisso são direito de visitas a familiares e alojamento digno aos trabalhadores que trabalham em obras distantes e isolados; qualificação profissional dos trabalhadores; medidas de prevenção de agravos à saúde do trabalhador e a adoção de medidas adicionais de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.



Dirigentes dos trabalhadores da Construção e do Mobiliário dos três estados do Sul estiveram reunidos em São Bento do Sul. A presidente e o vice-presidente do Siticom, Helenice Vieira dos Santos e Ricardo Adriano Gonçalves, representaram os trabalhadores da microrregião.

Representantes dos patrões, dos trabalhadores e governo assinam o Compromisso

Através do Compromisso foi criada a Mesa Nacional Tripartite Permanente para a Melhoria das Condições de Trabalho na Indústria da Construção, de caráter tripartite e paritária, constituída pelo Governo Federal, setor empresarial e centrais sindicais.

O Compromisso é assinado pelas principais Centrais Sindicais de Trabalhadores (CUT, CTB, CGTB, NCST, Força Sindical e UGT), Secretaria Geral da Presidência da República e do Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicato Nacional da Indústria da Cons-

trução Pesada, Câmara Brasileira da Indústria da Construção, CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, CNTIC - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção -, CONTICOM, CONTRICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria da Construção e Mobiliário - e a FENATRACOP - Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada -, com a assessoria do Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos.

CPR-MR completa 10 anos de atividades



No dia 30 de outubro deste ano o CPR-MR completa 10 anos. O Comitê Permanente Microrregional sobre Condições

e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção nasceu da vontade e do esforço do Siticom, do Sinduscom, do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador, com participação da Fundacentro/SC, Núcleo da Construção Civil, Associação dos Engenheiros, CREA de Jaraguá do Sul e DRT. Previsto na Norma Regulamentadora 18 (NR-18), o CPR-MR tem responsabilidade de orientar sobre as normas de segurança e, se necessário, denunciar toda e qualquer irregularidade encontrada nas obras de construção edificadas em Jaraguá do Sul. Trata-se de uma ferramenta na luta por melhores condições de trabalho na construção, setor conhecido pelo grande número de acidentes e doenças do trabalho. Desde a sua



PR-MR reúne representantes de trabalhadores, patrões e poder público. Da esquerda p/ direita: Helenice, engenheira Cintia Busatto (representante do Sinduscom), técnico em Enfermagem Fábio Martins (representante da Gesat), Ricardo Adriano Gonçalves (Siticom), técnicos em Segurança do Trabalho, Eliézer Vieira Fontes e Gilson de Assis Strobel (Gesat) e Jair Rosa (Siticom). Ausente na foto: Paulo Obenaus (presidente do Sinduscom)

fundação, o CPR-MR tem exercido suas funções com dignidade e valor. Apesar dos esforços, das denúncias, dos processos e das punições legais, ainda existe patrão que não cumpre as normas mínimas de segurança e

tampouco oferece alojamento digno. Um dos problemas mais graves - e recorrente - é o pouco espaço de afastamento entre a obra e a rede elétrica, o que coloca em risco a saúde e a vida do trabalhador.

Em 2013, Coordenação é do Siticom

O mandato da Coordenação do CPR-MR é de um ano. Em 2013 o Siticom assumiu a coordenação. "Vamos manter o trabalho até então desenvolvido e fazer o possível para minimizar os problemas enfrentados pelos trabalhadores nos canteiros de obras", adianta o vice-presidente do Siticom e representante do Sindicato no Comitê, Ricardo Adriano Gonçalves. As vistorias são feitas às quintas-feiras pelo Comitê, que é tri-partite (Siticom, Sinduscom e, hoje, Gerência de Saúde do Trabalhador - Gesat). Para comemorar os 10 anos o CPR quer realizar o Encontro dos Mestres de Obras, em setembro. Em 2012, o CPR vistoriou 56 obras: falta de proteção-insegurança, alojamentos precários, obras muito próximas às redes de alta tensão são os principais problemas.

Uma empresa da nossa categoria está repassando aos trabalhadores recém-contratados o Cartão de Vale



Abre o Olho

Transporte 'Canarinho tem' que pertencia aos ex-trabalhadores da empresa. Fique atento, isto é ilegal. O Cartão é pessoal e intransferível. Portanto, trabalhador: quando da admissão não aceite Cartão 'Tem' de terceiros. E, em caso de demissão, não devolva o seu Cartão. Não corra o risco de fazer uso de documento alheio e passar por constrangimento.

Siticom ajuiza Ações Coletivas

Objetivo é buscar o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade para os trabalhadores

A assessoria jurídica do Siticom ingressou com Ação Coletiva perante a Justiça do Trabalho contra algumas empresas da categoria, visando o reconhecimento e o consequente pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores e ex-trabalhadores que atuam ou atuaram em diversos setores e/ou funções. "Você, trabalhador, pode ser um dos beneficiários desta Ação tendo, inclusive, valores a receber no futuro, a título de adicional de insalubridade

e/ou periculosidade", afirma o assessor jurídico do Siticom, advogado Paulo Arrabaça. A falta de pagamento dos referidos adicionais "traz sérios prejuízos para o trabalhador pois, além do dinheiro que deixa de receber mensalmente no bolso, estes valores não são computados no cálculo do INSS, FGTS, 13º salário e férias".

E o que é pior, reforça o advogado Arrabaça, "implica diretamente no cálculo da aposentadoria (atual ou futura), reduzindo de

maneira significativa os ganhos da aposentadoria, auxílio-doença, entre outros direitos".

Paulo Arrabaça afirma que, em virtude disso, "muitos trabalhadores que se aposentaram, ou estejam próximos da aposentadoria, ou ainda que receberam auxílio-doença, sofreram (ou vão sofrer) prejuízos enormes nos respectivos benefícios".

A Ação Coletiva foi impetrada em 6 de dezembro do ano passado e o direito ao ressarcimento retroage a dezembro de 2007.

Horas extras do intervalo intrajornada

A assessoria jurídica também pleiteia as horas extras decorrentes do descumprimento do Artigo 71 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com base na recente Súmula 437, do TST (Tribunal Superior do Trabalho). O artigo 71 trata do Intervalo Intra-jornada e diz, textualmente: "Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas". Em seu parágrafo 3º ainda reforça que "o limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização

dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares". A assessoria jurídica do Siticom baseia-se na Súmula 437, que diz, em seu Inciso I: "Após a edição da Lei nº 8.923/94, a não-concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação... implica o pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho..." Por fim, acrescenta em seu Inciso II: "É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), inofensa à negociação coletiva".

EMPREGADO & PATRÃO



Acesse e assine a Petição Pública

Trabalhador:
participe da Petição Pública "100% de todos os royalties do Petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a Educação Pública". Vamos, junto com a CUT, lutar por uma Educação Pública, Universal, Gratuita e de Qualidade. Para assinar a Petição, acesse o link:

moourl.com/peticaoroyalties



FARMÁCIA DOS SINDICATOS é qualidade no atendimento

Com a intenção de proporcionar aos clientes conforto e agilidade na escolha de medicamentos e outros produtos a Farmácia dos Sindicatos promoveu mudanças no ambiente e visual externo. O diretor administrativo da Farmácia dos Sindicatos, Sérgio Eccel cita a variedade de medicamentos e de produtos de higiene e beleza, a preço acessível com descontos imperdíveis e convinda a todos e todas, sindicalizados ou não, a uma visita à Farmácia para conferir a qualidade do atendimento e os bons preços.

Medicamentos e demais produtos comercializados na Farmácia dos Sindicatos têm procedência, nota fiscal, sempre estão dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso. "Aqui é tudo seguro, os medicamentos são vendidos apenas com receita médica", afirma o diretor administrativo, lembrando que em 2012 o total de descontos concedidos aos trabalhadores sindicalizados superou os R\$ 500 mil. Associados ao Siticom têm desconto de 40% na compra de medicamentos com receita, mediante apre-



sentação da Carteira de Sócio. A Farmácia dos Sindicatos deixa de lucrar, abre mão do dinheiro em favor do trabalhador sindicalizado. Eccel anuncia ainda o convênio com a Rede MasterFarma, ampliando a qualidade do atendimento.

Mulher trabalhadora:

Lute por seus direitos, por educação, saúde, justiça social e reconhecimento profissional. Lutando juntas, temos mais chances de conquistar a tão sonhada igualdade. Valorizar as mulheres é questão de direitos humanos.

8 de março - Dia Internacional da Mulher



Violência contra a mulher: denuncie! Disque 180

Dia 14 de janeiro o governo do estado sancionou a Lei 15.974, que obriga vários estabelecimentos a divulgarem o serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, o Disque 180. A lei vale para hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes, casas noturnas, clubes sociais, agências de viagens, recreativas, salões de beleza, academias e postos de combustíveis. A aplicação inicia na primeira quinzena de abril e a multa por descumprimento é de R\$ 500,00.